

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO IV - EXCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional	
Ação	JUSTIFICATIVA
Modernização do Sistema de Precatórios	Sistema já implantado sem custos.
PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implantação de Tecnologias Digitais nas Escolas de Ensino Técnico Profissional do Estado do Pará	Sobreposição de finalidade com a ação Implantação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional, vinculada ao objetivo Promover a Educação Profissional e Tecnológica do Programa Educação Básica e Profissional.
Ação	JUSTIFICATIVA
Promoção do Desenvolvimento Regional por meio do Uso de Tecnologias	Sobreposição de atividades com a ação Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação.
PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	
Ação	JUSTIFICATIVA
Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	Melhor adequação programática e otimização dos recursos orçamentários, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades, as quais poderão ser realizadas no contexto da ação Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano.
Ação	JUSTIFICATIVA
Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social	Considerando o caráter transversal da Ação da ATHIS, prevista na Lei Federal nº 11.898/2008, que assegura às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, bem como à regularização de moradias, a finalidade e atividades serão executadas por meio das Ações: Construção e Melhoria de Unidade Habitacional – Sua Casa, Regularização Fundiária Urbana e Concessão de Benefício Habitacional.
Ação	JUSTIFICATIVA
Fomento a Projetos Habitacionais, com Foco em Projetos Inovadores e Sustentáveis	Melhor adequação programática e otimização dos recursos orçamentários, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades, as quais poderão ser realizadas no contexto da ação Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implantação de Política de Governança de Organização Urbana e Regional	Melhor adequação programática e otimização dos recursos orçamentários, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades, as quais poderão ser realizadas no contexto da ação Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano.
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais	
Ação	JUSTIFICATIVA

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais	
Ação	JUSTIFICATIVA
Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos Praticada contra Crianças e Adolescentes	O desempenho da ação está focado na execução de capacitações, na forma de cursos e eventos, o que resultava na duplicidade do produto em relação à ação de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN. Logo, sua exclusão se justifica, uma vez que esse produto passará a ser executado na referida ação de Capacitação, que teve sua abrangência ampliada, incorporando toda a rede de serviços dos referidos Sistemas, e não somente seus trabalhadores.
Ação	JUSTIFICATIVA
Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo com Ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional	Duplicidade do produto e sobremento das ações realizadas em relação à ação de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar Grave, cujo produto é Família Atendida.
Ação	JUSTIFICATIVA
Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas, nos dois abrigos estaduais, passaram a ser executados na ação de Implementação de Ações de Alta Complexidade, conforme tipificado na Política de Assistência Social. Quanto as ações de promoção e prevenção serão incluídas na ação Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, dentro do Programa: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos.
Ação	JUSTIFICATIVA
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Adequar as atividades consubstanciadas ao atendimento inicial aos adolescentes em consonância com o estabelecido no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que expressa que o protocolo de atendimento inicial deve ser realizado preferencialmente pela gestão municipal, ou seja, no território.
Ação	JUSTIFICATIVA
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	A ação será excluída do objetivo Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial e passará a compor o objetivo Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN, considerando que se trata de uma iniciativa voltada ao fortalecimento da gestão da rede socioassistencial.
PROGRAMA: Economia Sustentável	
Ação	JUSTIFICATIVA
Adequação das Unidades Regionais da Sedap	Melhora adequação à dimensão do Programa Manutenção da Gestão, alteração que não trará prejuízo ao seu objetivo e finalidade.
Ação	JUSTIFICATIVA
Adequação das Unidades de ATER	Otimizar a gestão orçamentária, incorporando suas atividades na ação Implementação das Unidades de ATER, que possui escopo semelhante.
Ação	JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento da Produção Animal	A exclusão da ação justifica-se pela integração de suas atividades na Ação Desenvolvimento da Produção Vegetal e Animal, considerando que ambas possuem objetivos similares e público-alvo comum. A unificação proporcionará a otimização da gestão orçamentária e melhor alcance dos resultados.

PROGRAMA: Educação Básica e Profissional	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação de Entrepósitos da Ceasa	Considerando que a ação está relacionada à expansão da estrutura administrativa existente, melhor incorporar suas atividades na ação Operacionalização das Ações Administrativas, vinculada ao Programa Manutenção da Gestão.
Ação	JUSTIFICATIVA
Operacionalização de Crédito para o Produtor	Otimizar a estrutura programática, concentração de recursos e a efetividade da execução. As atividades referentes à ação serão incorporadas em outras ações afins ou correlatas, sem prejuízo ao público-alvo.
Ação	JUSTIFICATIVA
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Baixo desempenho físico orçamentário e a revogação da Lei nº 6.293, de 7 de junho de 2000 que instituiu o FUNDO DE AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP, por meio da Lei nº 9.312, de 17 de setembro de 2021, que instituiu o Fundo Garantidor do Pequeno Produtor Rural e da Indústria para Bioeconomia (FGPPIB).
PROGRAMA: Educação Básica e Profissional	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação da Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA)	As atividades previstas estão contempladas na ação Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica que agrega, de forma consolidada todas as modalidades de oferta da Educação Profissional vinculadas à educação básica, incluindo o Ensino Médio Concomitante, o Concomitante Intercomplementar, o Ensino Médio Integrado e a EJA Integrada à Formação Profissional.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional	Diante de seu caráter transversal, a implementação de tecnologias digitais na Educação Profissional será incorporada às diversas modalidades de oferta educacional já contempladas no planejamento, evitando-se a sobreposição de ações.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico	Inibir o sobremento com modalidades da Educação Profissional articulada à Educação Básica, incluindo o Ensino Médio Concomitante, o Concomitante Intercomplementar, o Ensino Integrado e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Formação Profissional, que compartilham os mesmos objetivos pedagógicos e público-alvo. As atividades serão executadas pela ação Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica, promovendo eficiência na gestão e no monitoramento.
Ação	JUSTIFICATIVA
Incentivo à Pós-Graduação	Priorizar iniciativas com ênfase na valorização e qualificação dos profissionais da rede pública de ensino, incorporando suas atividades à ação "Formação Continuada dos Profissionais do Magistério", já consolidada no plano, evitando sobreposição e promovendo mais racionalidade na estrutura programática.
Ação	JUSTIFICATIVA

PROGRAMA: Educação Superior	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implantação de Campi	As atividades poderão ser executadas por meio das ações Implementação de Cursos de Graduação.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	As atividades serão realizadas no âmbito da ação Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando sua direta relação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROGRAMA: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	
Ação	JUSTIFICATIVA
Implantação do Programa Pro-Rios	Aprimoramento do programa, otimização dos recursos e melhorias à execução, sem impedimento à efetivação dos seus propósitos, cuja viabilidade será na ação Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação dos Rios.
PROGRAMA: Governança Pública	
Ação	JUSTIFICATIVA
Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais	Natureza da Ação, com a necessidade de adequação programática, incorporando suas atividades na ação Operacionalização das Ações Administrativas integrante do Programa de Manutenção da Gestão.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação de Projeto para Cibersegurança Estadual e LGPD	Sobremento de ações, visto que tanto as atividades relativas à cibersegurança como à LGPD, são inerentes ou pré-requisitos aos projetos que compõem a ação Desenvolvimento de Sistemas e Governança de Dados Corporativos
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação do Portal de Serviços do Estado do Pará	Sobremento de ações, visto que as atividades pertinentes ao Portal de Serviços estão intrinsecamente relacionadas a Ações de Ouvidoria do Estado.
Ação	JUSTIFICATIVA
Implementação dos Centros Regionais de Governo	As atividades sejam executadas na ação operacionalização das ações administrativas - Programa: Manutenção da Gestão.
Ação	JUSTIFICATIVA
Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	Promover melhor adequação de atividades inerentes ao servidor concentrando-as na ação Valorização e Qualidade de Vida do Servidor.
PROGRAMA: Infraestrutura e Logística	
Ação	JUSTIFICATIVA

PROGRAMA: Educação Superior	
Ação	JUSTIFICATIVA
Realização de Parcerias Interinstitucionais	Celebração de parcerias se configura como um instrumento de execução das políticas públicas, e não como uma finalidade específica que justifique a criação de uma ação específica.

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística	
Ação	JUSTIFICATIVA